

Passo a passo – Adesão SGP e GPE

Confira a seguir como realizar a adesão aos novos sistemas desenvolvidos pelo Ministério da Educação.

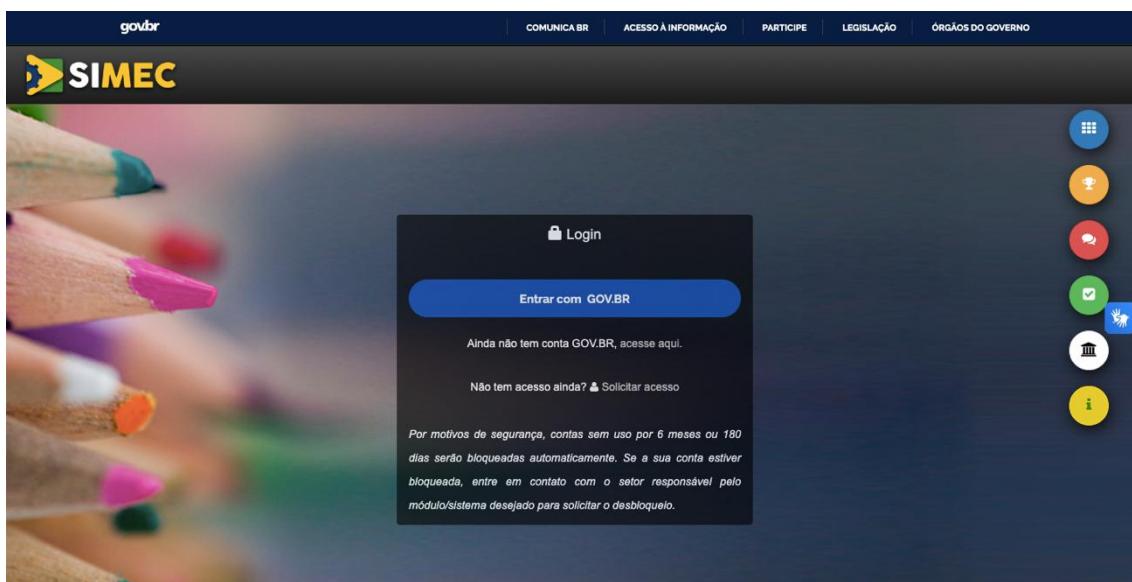
Sistema Gestão Presente (SGP)

Além de ser uma solução tecnológica, o SGP é a Plataforma de Dados da Educação Básica, que visa a integração e compartilhamento de dados entre as redes de ensino. Esse sistema, já utilizado pelo Programa Pé-de-Meia para receber mensalmente dados de matrícula e frequência de 8 milhões de estudantes do Ensino Médio, será agora expandido para incluir informações do Ensino Fundamental e Educação Infantil. O sistema também integrará a Política Nacional de Governança de Dados na Educação, que está sendo elaborada pelo Ministério da Educação.

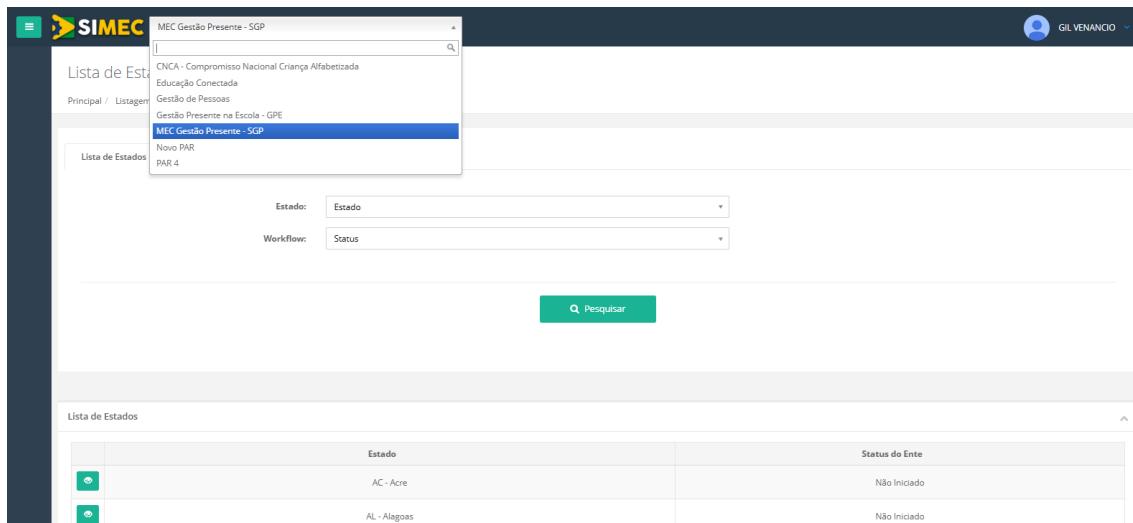
Gestão Presente na Escola (GPE)

O GPE é uma ferramenta desenvolvida para apoiar a gestão escolar diretamente nas unidades educacionais. Integrado ao SGP, ele automatiza processos administrativos como matrícula, enturmação, organização de turmas, alocação de professores e gestão do diário de classe, com frequência e notas. Seu objetivo é agilizar e digitalizar as atividades do dia a dia, proporcionando uma gestão mais eficiente e menos burocrática. A ferramenta atende desde os técnicos das secretarias de educação até os gestores escolares e os docentes nas escolas, oferecendo suporte abrangente para a melhoria da organização escolar e acadêmica.

1. Acesse <https://simec.mec.gov.br/> e realize login com usuário e senha do gov.br

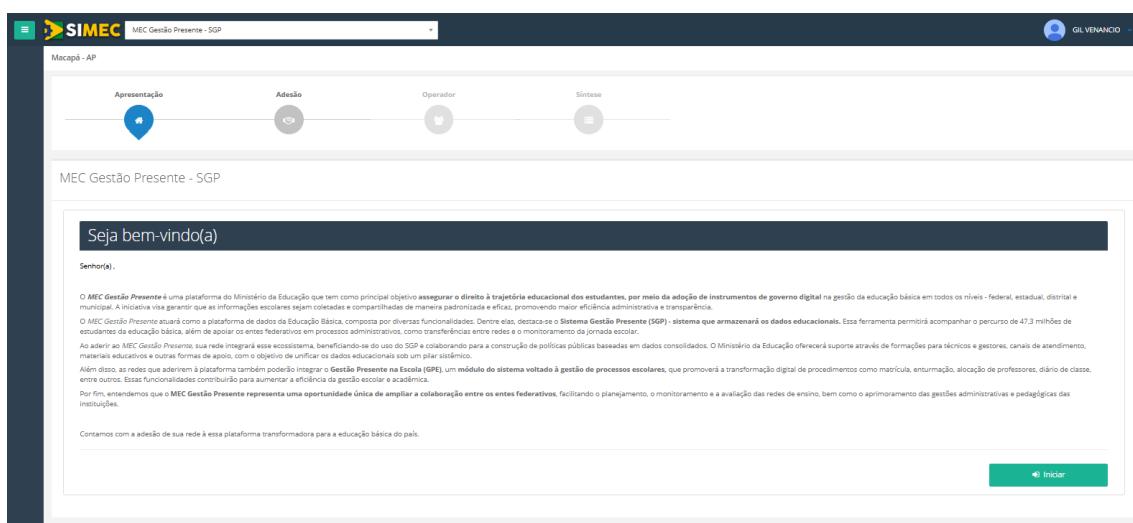


2. Selecione o item “MEC Gestão Presente - SGP” no menu superior



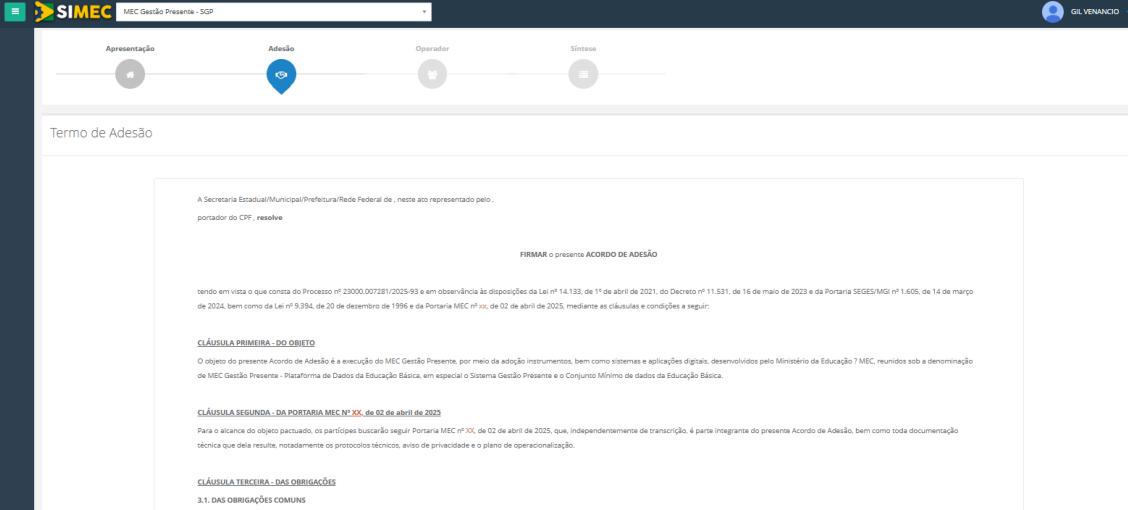
The screenshot shows the SIMEC (Sistema de Informações para a Educação) interface. At the top, there is a navigation bar with the SIMEC logo and a dropdown menu showing 'MEC Gestão Presente - SGP' as the selected item. Below the navigation bar, there is a search bar and two dropdown menus for 'Estado' and 'Workflow'. The main content area is titled 'Lista de Estados' and displays a table with two rows. The first row represents the state of Acre (AC - Acre) with the status 'Não Iniciado'. The second row represents the state of Alagoas (AL - Alagoas) with the status 'Não Iniciado'.

3. Confira a apresentação do programa



The screenshot shows the 'MEC Gestão Presente - SGP' presentation page for Macapá - AP. The page has a header with the SIMEC logo and a user profile. Below the header, there are four circular icons representing 'Apresentação', 'Adesão', 'Operador', and 'Síntese'. The main content area is titled 'MEC Gestão Presente - SGP' and contains a dark blue header bar with the text 'Seja bem-vindo(a)'. Below this, there is a large block of text providing an overview of the MEC Gestão Presente program, its objectives, and its integration with the SGP system. At the bottom of the page, there is a message about the platform's purpose and a 'Iniciar' (Start) button.

4. Acesse o Termo de Adesão e realize a assinatura



A Secretaria Estadual/Municipal/Prefeitura/Rede Federal de..., neste ato representado pelo..., portador do CPF, resuelve

FIRMAR o presente ACORDO DE ADESÃO

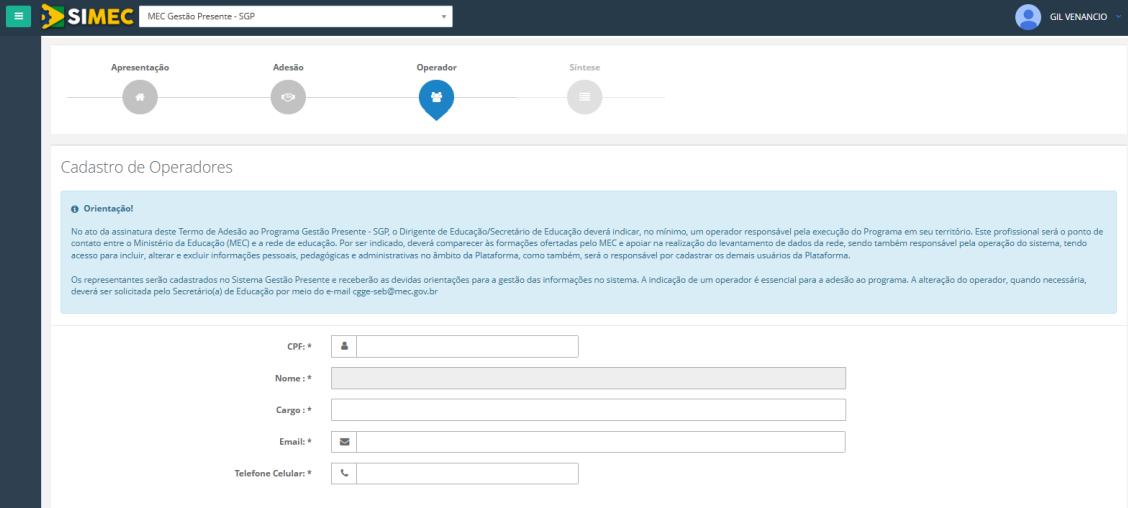
tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.007281/2025-93 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e da Portaria SEGES/MEC nº 1.605, de 14 de março de 2024, bem como da Lei nº 9.934, de 20 de dezembro de 1996 e da Portaria MEC nº XX, de 02 de abril de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Acordo de Adesão é a execução do MEC Gestão Presente, por meio da adoção de instrumentos, bem como sistemas e aplicações digitais, desenvolvidos pelo Ministério da Educação - MEC, reunidos sob a denominação de MEC Gestão Presente - Plataforma de Dados da Educação Básica, em especial o Sistema Gestão Presente e o Conjunto Mínimo de dados da Educação Básica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PORTARIA MEC Nº XX, DE 02 DE ABRIL DE 2025
Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir Portaria MEC nº XX, de 02 de abril de 2025, que, independentemente de transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Adesão, bem como toda documentação técnica que dela resulte, notadamente os protocolos técnicos, aviso de privacidade e o plano de operacionalização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES
3.1. DAS OBRIGAÇÕES COMUNS

5. Cadastre operadores do programa. Estes profissionais deverão comparecer às formações ofertadas pelo MEC e apoiar na realização do levantamento de dados da rede, sendo também responsáveis pela operação do sistema, incluindo ou alterando informações. É obrigatório a indicação de pelo menos um ponto focal para concluir a adesão



Orientação!

No ato da assinatura deste Termo de Adesão ao Programa Gestão Presente - SGP, o Dirigente de Educação/Secretário de Educação deverá indicar, no mínimo, um operador responsável pela execução do Programa em seu território. Este profissional será o ponto de contato entre o Ministério da Educação (MEC) e a rede de educação. Por ser indicado, deverá comparecer às formações ofertadas pelo MEC e apoiar na realização do levantamento de dados da rede, sendo também responsável pela operação do sistema, tendo acesso para incluir, alterar e excluir informações pessoais, pedagógicas e administrativas no âmbito da Plataforma, como também, será o responsável por cadastrar os demais usuários da Plataforma.

Os representantes serão cadastrados no Sistema Gestão Presente e receberão as devidas orientações para a gestão das informações no sistema. A indicação de um operador é essencial para a adesão ao programa. A alteração do operador, quando necessária, deverá ser solicitada pelo Secretário(a) de Educação por meio do e-mail cgpe-seb@meec.gov.br

CPF: *

Nome: *

Cargo: *

Email: *

Telefone Celular: *

6. Visualize a síntese da adesão e confirme a adesão

7. Caso sua rede também queira aderir ao GPE, basta acesse o “Programa Gestão Presente na Escola - GPE” via atalho (ao final da adesão do SGP) ou via menu superior após concluir a adesão ao SGP

8. Confira a apresentação do GPE

9. Acesse o Termo de Adesão e realize a assinatura